



# PREFEITURA DE VALINHOS

MENSAGEM Nº 48/2016

Nº do Processo: 3314/2016 Data: 26/07/2016

Projeto de Lei n.º 115/2016

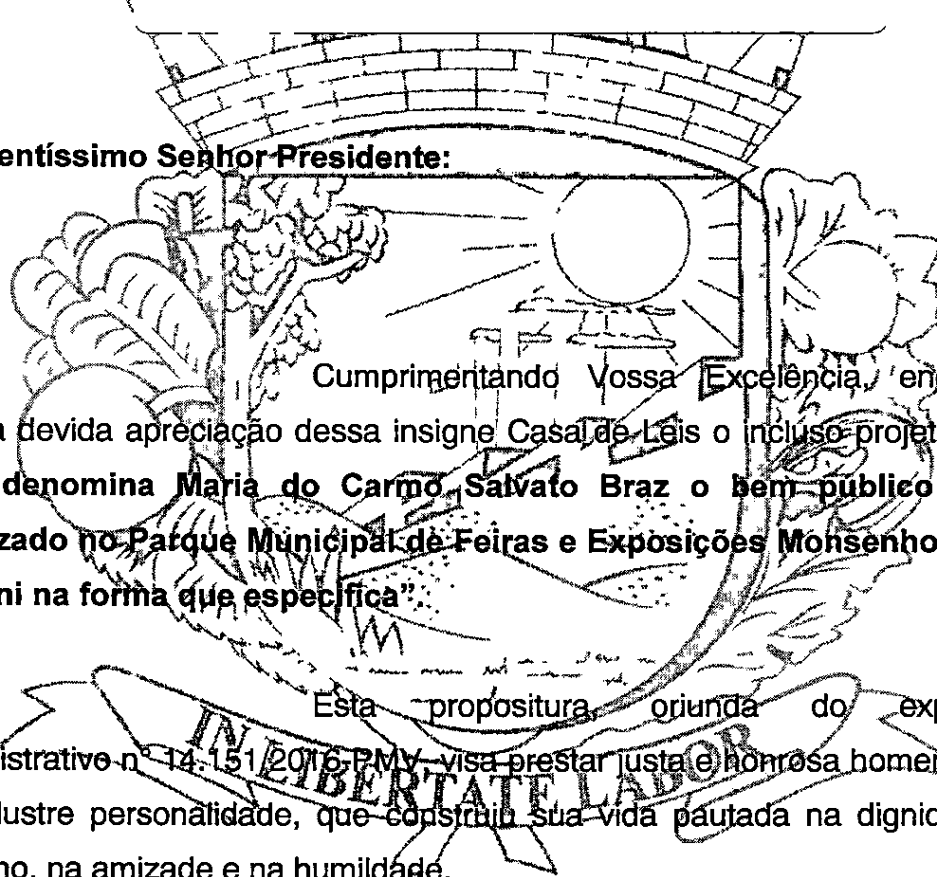
Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Denomina o bem público imóvel localizado no Parque Municipal de Feiras e Exposições Monsenhor Bruno Nardini na forma que especifica. Mens. 48/16.

PROJETO DE LEI

Nº 115 / 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação dessa insigne Casa de Leis o incluso projeto de Lei que “denomina Maria do Carmo Salvato Braz o bem público imóvel localizado no Parque Municipal de Feiras e Exposições Monsenhor Bruno Nardini na forma que especifica”.

Esta propositura, oriunda do expediente administrativo nº 14.151/2016-PMV, visa prestar justa e honrosa homenagem a esta ilustre personalidade, que construiu sua vida pautada na dignidade, no trabalho, na amizade e na humildade.

Maria do Carmo Salvato Braz nasceu no dia 27 de março de 1928, sendo filha de José Salvato e Maria Hermínia Bortoluce. Em 1956, veio para Valinhos com seu marido Florindo Braz, com quem teve três filhos, 05 netos e 05 bisnetos.



## PREFEITURA DE **VALINHOS**

Integrou, em 11 de fevereiro de 1.971, o primeiro “Clube de Mães” de Valinhos, o qual foi criado com objetivo de unir as mulheres valinhenses em busca de seu espaço próprio dentro da sociedade, tendo sido uma de suas fundadoras e a primeira sócia.

Sempre muito participativa e disposta a ajudar em tudo que se fosse necessário, foi monitora em diversos outros clubes que foram se formando em outros bairros de Valinhos.

Em 1982, por ocasião da Semana de Debates da Saúde, integrou um grupo que iria estudar propostas para o trabalho com idosos, pois não havia atividades específicas para este grupo em Valinhos nesta época, o que culminou com a criação do “Grupo da Terceira Idade de Valinhos”.

Participou também do “Conselho Municipal dos Direitos da Mulher” em 1983 e foi integrante do Coral Municipal e do Coral da Terceira Idade.

Ajudou na inauguração da sede dos “Clubes de Mães”, o CEAR (Centro de Artesanato), um local que até hoje é um ponto de encontro entre os Clubes de Mães dos diversos bairros e também onde são comercializados os trabalhos confeccionados pelas sócias, sendo um local onde as sócias podem adquirir materiais para confecção de seus artesanatos a preços mais acessíveis.

Maria do Carmo Salvato Braz faleceu em 25 de abril de 2.011, aos 83 anos, nesta terra que a acolheu, deixando uma grande saudade a seus filhos, netos e bisnetos e a toda sociedade valinhense.



# PREFEITURA DE **VALINHOS**

C.M.V.  
Proc. Nº 3314/16  
Fls. 003  
Resp. 2

Por toda a contribuição, a saudosa Maria do Carmo Salvato Braz merece o nosso respeito e, sobretudo, esta justa e legítima homenagem, a qual peço que essa Egrégia Casa de Leis referende.

Ante o exposto, coloco-me à inteira disposição dessa lúdima Presidência para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, renovando, ao ensejo, os protestos de minha elevada consideração e declarado respeito.

Valinhos, 25 de julho de 2016

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Anexos: 1. Certidão de Óbito;  
2. Projeto de Lei.

**IN LIBERTATE LABOR**

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**SIDMAR RODRIGO TOLOI**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal  
**Valinhos/SP**

(LASA/lasa)



# PREFEITURA DE **VALINHOS**

C.M.V. Proc. Nº 3314/16  
Fls. 004  
Resp. 6

## PROJETO DE LEI

**Denomina “Maria do Carmo Salvato Braz” o bem público imóvel localizado no Parque Municipal de Feiras e Exposições Monsenhor Bruno Nardini na forma que especifica.**

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** É denominado “Maria do Carmo Salvato Braz” o bem público imóvel objeto de permissão de uso à Associação dos Clubes de Mães de Valinhos, localizado no Parque Municipal de Feiras e Exposições Monsenhor Bruno Nardini.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

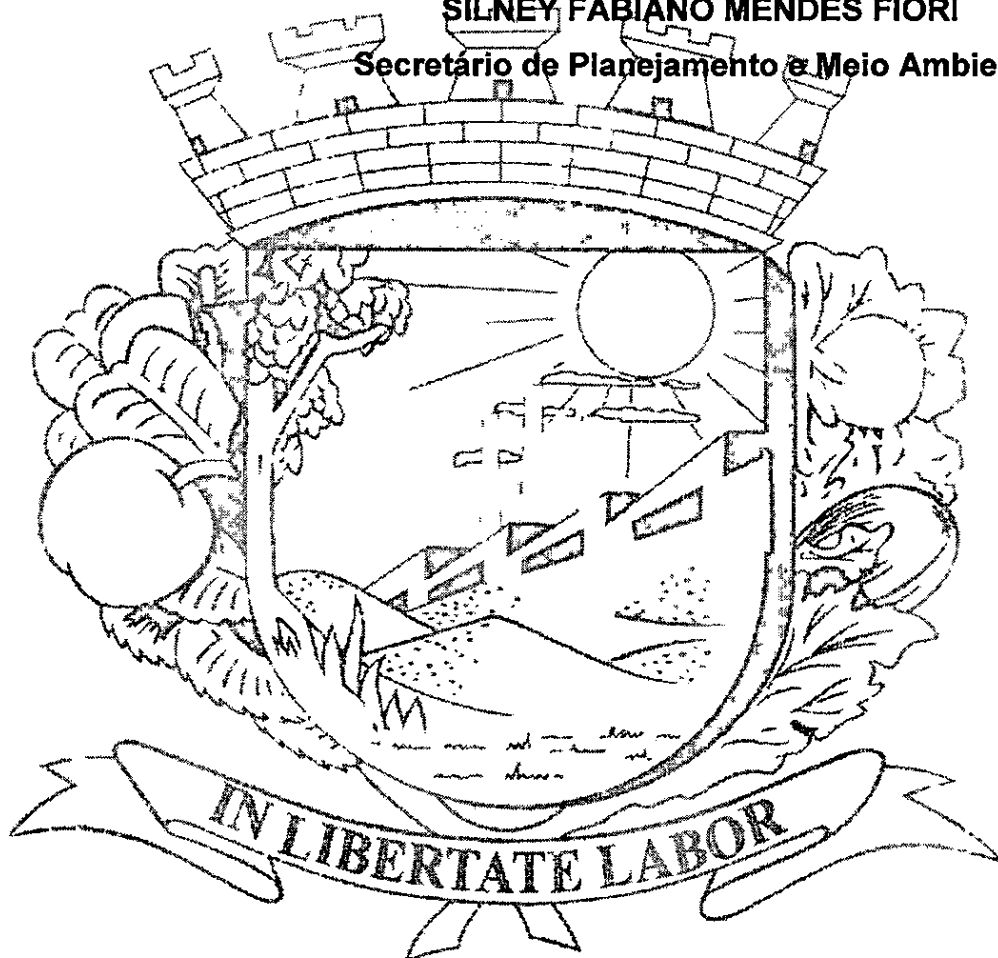
C.M.V.  
Proc. Nº 3314/16  
Fls. 005  
Resp. Q

**CLAUDIO ROBERTO NAVA**

**Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais**

**SILNEY FABIANO MENDES FIORI**

**Secretário de Planejamento e Meio Ambiente**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

G.M.V.  
Proc. Nº 3344/16  
Fls. 006  
Resp. [assinatura]

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME:  
MARIA DO CARMO SALVATO BRAZ

MATRÍCULA:  
123687 01 55 2011 4 00031 170 0013894-41



SEXO FEMININO      COR BRANCA      ESTADO CIVIL E IDADE VIÚVA - 83 ANOS DE IDADE  
NATURALIDADE DESCALVADO - SP      DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 90248399 SSP/SP      ELEITOR SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
JOSÉ SALVATO E MARIA HERMINIA BORTOLUZZE  
RESIDENTE NA RUA DOS IRLANDESES Nº 71, PARQUE NOVA SUÍÇA, VALINHOS, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO      DIA    MES    ANO  
VINTE E CINCO DE ABRIL DE DOIS MIL E ONZE - AS 12:50 H      25    04    2011

LOCAL DE FALECIMENTO  
NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA, SÍTIO A AVENIDA ONZE DE AGOSTO Nº 2745, BAIRRO TAPERA, NESTA CIDADE

CAUSA DA MORTE  
DISTÚRBO DE RITMO CARDÍACO, INSUFICIÊNCIA CARDÍACA CONGESTIVA, FIBRILAÇÃO ATRIAL CRÔNICA

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)      DECLARANTE  
FOI SEPULTADA NO CEMITÉRIO SÃO JOÃO BATISTA, NESTA CIDADE      VALDIR ANTONIO BRAZ

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
Dr. ABDEL LATIF HAGAN - CRM Nº 80698

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES  
O registro é feito de conformidade com as declarações prestadas junto à funerária Bracalente & Bracalente Ltda-ME, desta cidade, por Valdir Antonio Braz, que subscreveu a declaração nº 7008, a qual encontra-se arquivada na pasta nº 39. Era viúva de Florindo Braz, com quem foi casada no Registro Civil de Pirassununga, deste Estado. Deixa os filhos: Vilma Aparecida, com 61 anos; Wanda do Carmo, com 55 anos e Valdir Antonio, com 48 anos de idade. Deixa bens a inventariar. Não deixa testamento. Era portadora da cédula de identidade com RG. nº 9.024.839-9 SSP/SP e inscrita no CPF. sob nº 154.622.008-97. Era eleitora nesta cidade, sob nº 017729790132, zona 34, seção 08.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Valinhos, 27 de abril de 2011.

[assinatura]  
EDUARDO MARIANO  
Substituto do Oficial

Oficial de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoa Jurídica, Registro Civil de Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas

Antonio Ilson da Silva Mota  
OFICIAL

Município e Comarca de Valinhos - Estado de São Paulo

ISENTO DE EMOLUMENTOS

Rua Francisco Glicério, 161 - Vila Embaré - Valinhos/SP - CEP: 13271-200  
e-mail: registrocivil@lexxa.com.br - Tel: (19) 3871-6129 - Fax: (19) 3869-5319

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

1422G-AA 036207

